

FLS. 02  
PROL. 195/87

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO


--. INDICAÇÃO Nº 101 /87 --.


Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de conceder um reajuste de vencimentos aos servidores da Municipalidade, de até 70%, a partir de 1º de maio do corrente ano, de forma que, os servidores de menor vencimento obtenham uma porcentagem maior de aumento.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de março de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	232
Furo n.º	01 fls. 66
Entrada em	23/03/87

  
JOSÉ FRANCISCO DE BRITO  
Vereador

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 24/03/87  
  
PRESIDENTE

Of. nº 265/87 - 27.03.87

Resp. Of. nº 210/87 G.P. de 02.04.87